

ACESSIBILIDADE

RELATÓRIO NACIONAL
CNPGC-CNPTC



CNPGC
Conselho Nacional de
Procuradores-Gerais
de Contas

2022

Sumário

Introdução	01
Identifique o Tribunal de Contas ou Ministério Público de Contas	02
A instituição possui política interna de acessibilidade e inclusão?	05
O órgão possui comissão de acessibilidade com atribuição de avaliação interna sobre o tema?	06
A sede física da instituição atende aos requisitos de acessibilidade e inclusão?	06
O site da instituição possui ferramentas acessíveis disponibilizadas aos usuários e cidadãos?	07
A instituição possui ações de controle externo abrangendo o tema da acessibilidade?	07
Se a resposta da questão anterior for sim, comente as ações.	08
No momento, a instituição mantém parceria com outras instituições para atuar no tema da acessibilidade?	18
Se a resposta da questão anterior for sim, quais são as outras instituições com as quais mantém parceria sobre o tema da acessibilidade?	19
A instituição tem, está elaborando, ou participou da elaboração de algum manual ou documento de orientação sobre acessibilidade?	22
A instituição possui alguma prática, desenvolvida individualmente ou em colaboração com outras instituições, sobre acessibilidade?	22
No planejamento estratégico da instituição, é tratado o assunto da acessibilidade?	23
Estão sendo planejadas atividades referentes à acessibilidade na instituição?	23
A instituição possui normas internas, guia, metodologia ou check list para fiscalização acerca das normas de acessibilidade?	24
Havendo interesse, deixe um comentário adicional.	24
Havendo interesse, encaminhe algum material adicional.	24
ANEXO I – Resposta 2.1	25
ANEXO II – Resposta 8.1	26
ANEXO III – Resposta 9.1	27
ANEXO IV – Resposta 10.1	35
ANEXO V – Resposta 12.1	36
ANEXO VI – Respostas 13 e 14	37
ANEXO VII – Planilha com respostas completas da pesquisa	43

Introdução

Em 15 de setembro de 2021, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas (CNP CG) e o Conselho Nacional dos Presidentes de Tribunais de Contas (CNPTC) firmaram um Protocolo de Intenções que tem por objetivo estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para a criação de um grupo nacional, formado a partir de comitês locais, encarregado de pensar medidas, soluções, estratégias comuns e de compartilhar práticas para a promoção da acessibilidade e inclusão nas próprias instituições e nos municípios brasileiros.

As condições adequadas de acesso são importantes para uma grande parcela da população. Além das pessoas com deficiência permanente, a acessibilidade visa a atender a pessoas com limitações temporárias, decorrentes de acidentes, gravidez e doença e a pessoas com limitações relacionadas ao avanço da idade.

A Lei n. 13146 (Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência), de 06 de julho de 2015, destina-se a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à inclusão social e ao exercício da cidadania. A partir de sua vigência é positivada a competência dos órgãos de controle externo para, na realização de inspeções e auditorias, verificar o cumprimento da legislação relativa à pessoa com deficiência e das normas de acessibilidade vigentes (art. 93).

Apesar dos avanços legislativos que o país alcançou em relação ao assunto, o pleno atendimento das medidas impostas em lei caminha em passos mais lentos.



É justamente nessa quadra que se insere o relevo da presente iniciativa. Como ação inaugural, foi solicitado aos MPC's e TC's de todo Brasil o preenchimento de um formulário que permitisse traçar um quadro inicial de suas respectivas atuações relativas ao tema e, diante disso, planejar o desenvolvimento das futuras ações.

O resultado das respostas se apresenta a seguir, na certeza de que este é o primeiro passo no fortalecimento das ações, de forma coordenada e conjunta.

CIBELLY FARIAS
Presidente

ACESSIBILIDADE

1. Identifique o Tribunal de Contas ou Ministério Público de Contas

Abaixo a lista das instituições que responderam o formulário encaminhado, no total de 43, sendo 24 MPC's e 19 TC's. Ficaram sem responder 14 TC's e 8 MPC's.

1. Ministério Público de Contas do Distrito Federal

2. Ministério Público de Contas do Estado da Bahia

3. Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba

4. Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas

5. Ministério Público de Contas do Estado de Goiás

6. Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso

7. Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

8. Ministério Público de Contas do Estado de Pernambuco

9. Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

10. Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina

11. Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo

12. Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe

13. Ministério Público de Contas do Estado do Acre

14. Ministério Público de Contas do Estado do Amapá

15. Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas

16. Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo

17. Ministério Público de Contas do Estado do Pará

18. Ministério Público de Contas do Estado do Paraná

ACESSIBILIDADE

1. Identifique o Tribunal de Contas ou Ministério Público de Contas

Abaixo a lista das instituições que responderam o formulário encaminhado, no total de 43, sendo 24 MPC's e 19 TC's. Ficaram sem responder 14 TC's e 8 MPC's.

19. Ministério Público de Contas do Estado do Piauí

20. Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

21. Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

22. Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

23. Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará

24. Ministério Público de Contas dos Municípios Estado da Bahia

25. Tribunal de Contas do Estado da Bahia

26. Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

27. Tribunal de Contas do Estado de Goiás

28. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

29. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

30. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

31. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

32. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

33. Tribunal de Contas do Estado do Acre

34. Tribunal de Contas do Estado do Ceará

35. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

36. Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

ACESSIBILIDADE

1. Identifique o Tribunal de Contas ou Ministério Público de Contas

Abaixo a lista das instituições que responderam o formulário encaminhado, no total de 43, sendo 24 MPC's e 19 TC's. Ficaram sem responder 14 TC's e 8 MPC's.

37. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

38. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

39. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

40. Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

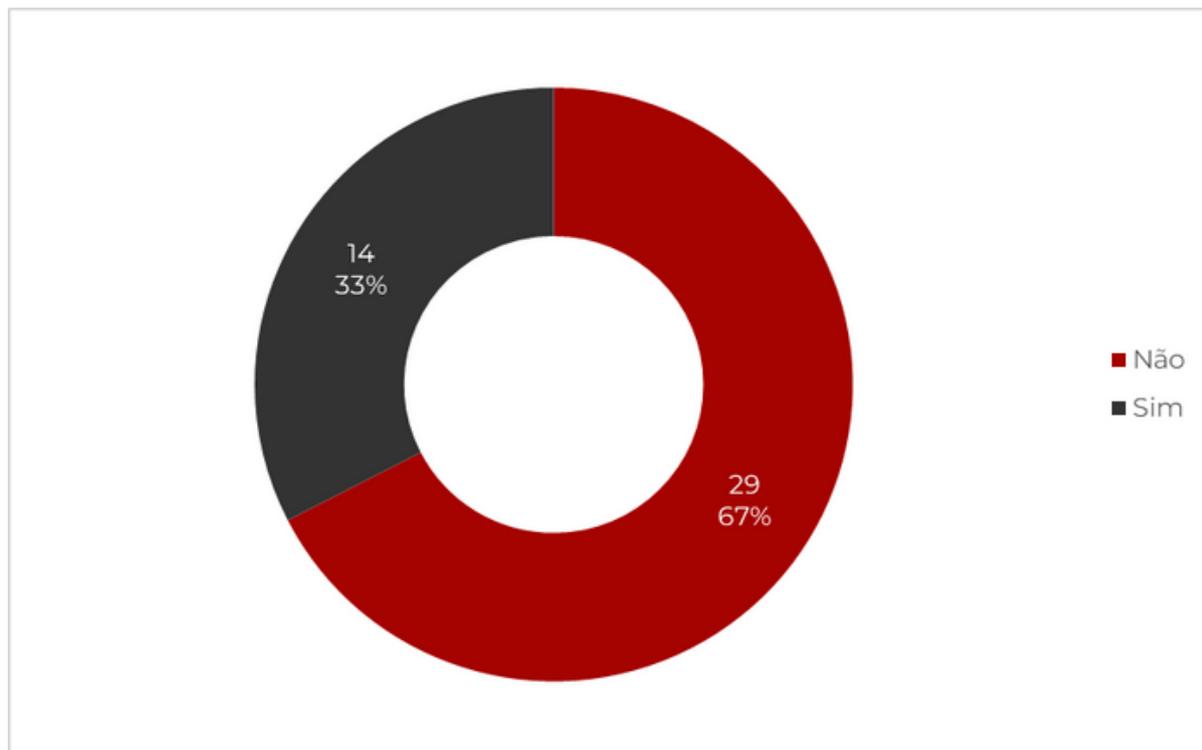
41. Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

42. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

43. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

ACESSIBILIDADE

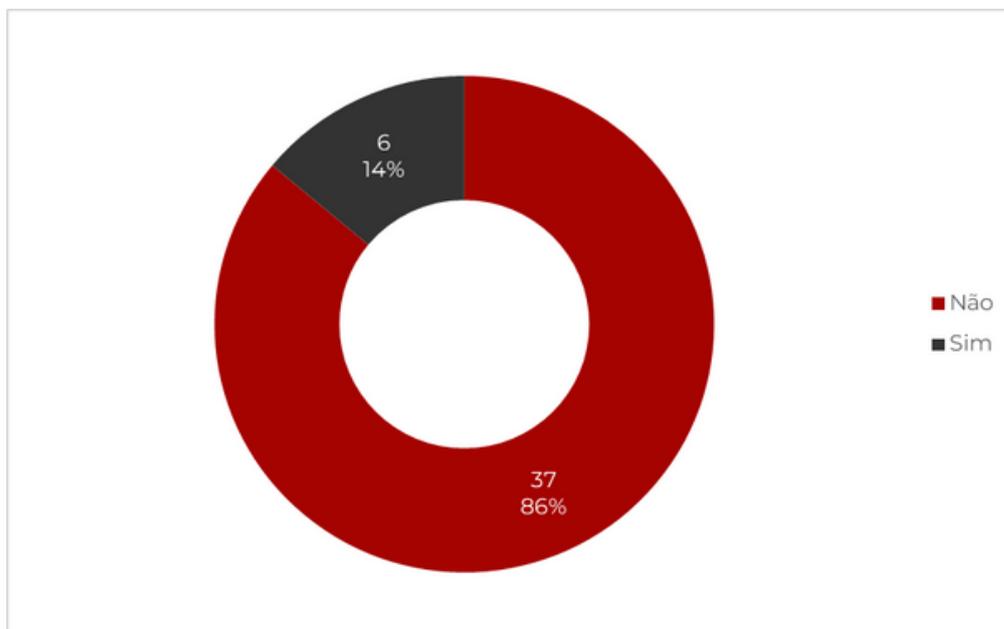
2. A instituição possui política interna de acessibilidade e inclusão?



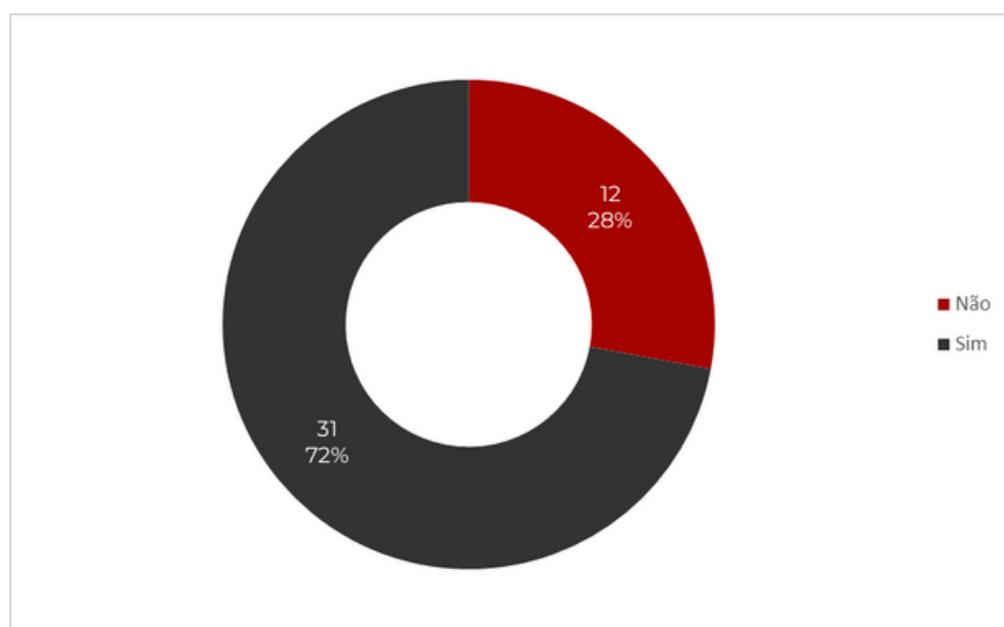
2.1. Se a resposta da questão anterior for sim, encaminhe a respectiva norma (ANEXO I)

ACESSIBILIDADE

3. O órgão possui comissão de acessibilidade com atribuição de avaliação interna sobre o tema?

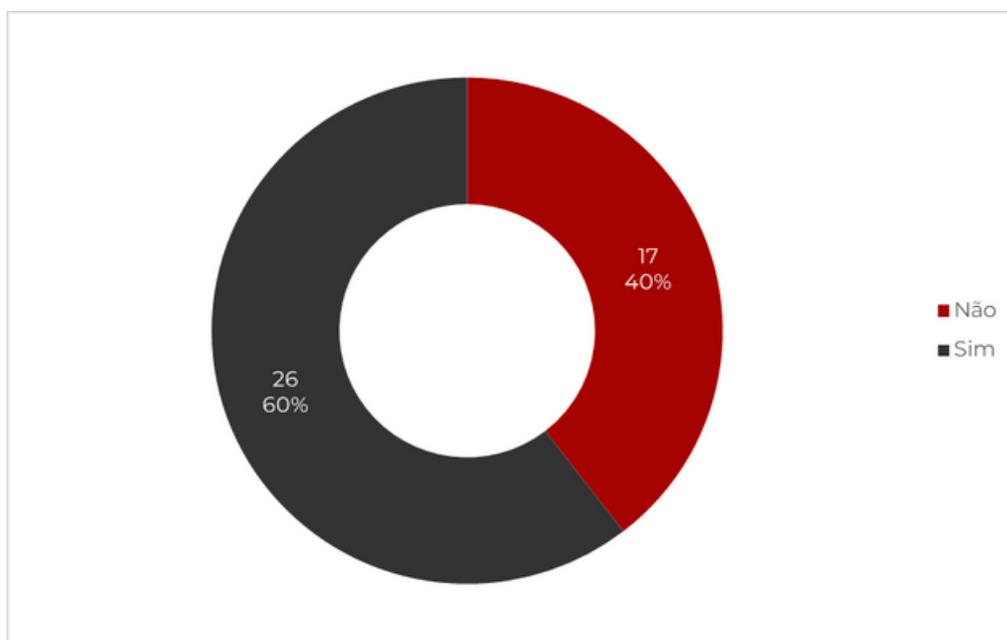


4. A sede física da instituição atende aos requisitos de acessibilidade e inclusão?

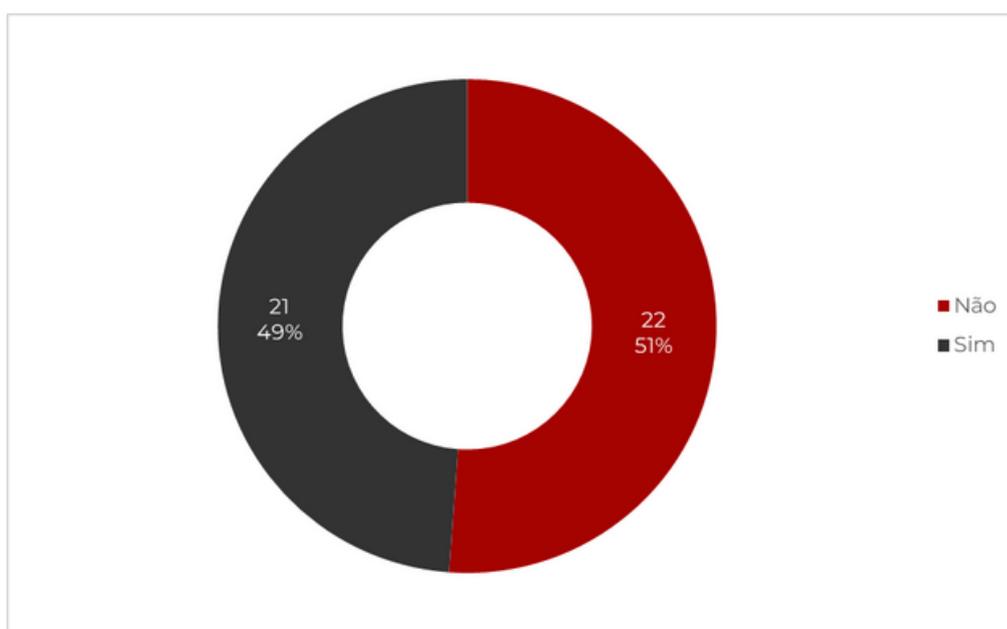


ACESSIBILIDADE

5. O site da instituição possui ferramentas acessíveis disponibilizadas aos usuários e cidadãos?



6. A instituição possui ações de controle externo abrangendo o tema da acessibilidade?



ACESSIBILIDADE

6. A instituição possui ações de controle externo abrangendo o tema da acessibilidade?

6.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente as ações.

MPC-AM O MPC Criou a coordenadoria de infraestrutura e acessibilidade que faz Fiscalização por meio de blitz, representação junto ao TCE, utiliza o canal de denúncias no site para recebimento de demandas acerca do tema, ministra palestras, promove e participa de eventos relacionados a acessibilidade.

MPC-DF O MPC/DF, em diversas oportunidades, formulou perante o TCDF Representações envolvendo o tema "acessibilidade", tanto no que se refere a unidades educacionais e execução de obras públicas, como no que toca à própria acessibilidade no âmbito do TCDF. As peças, algumas das quais são ora anexadas, e os respectivos processos podem ser consultados na página institucional do Tribunal e no site do MPC/DF.

MPC-GO
Mun Sim, realiza fiscalizações específicas de obras em licitação ou execução para verificar acessibilidade, faz eventos para sensibilização de profissionais que atuam em obras e também de autoridades municipais, produz material de orientação (cartilha e vídeos, disponíveis em <https://www.tcmgo.tc.br/mpc/2021/06/10/projeto-acessibilidade-nas-cidades/>) para os orientar seus jurisdicionados e a sociedade sobre a legislação e as normas de acessibilidade.

ACESSIBILIDADE

6. A instituição possui ações de controle externo abrangendo o tema da acessibilidade?

6.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente as ações.

Em face do projeto "Ministério Público pela Acessibilidade Total" aprovado pela Diretoria da Associação Nacional do Ministério Público de Contas - AMPCON, o MPC-PI realizou as seguintes ações:

AÇÃO Nº 1

O MPC-PI encaminhou ao TCE-PI Proposta Administrativa (TC-N-32429/2011), com o objetivo de efetivar o conhecimento e a fiscalização das normas referentes à acessibilidade, tendo sido aprovadas pelo Pleno da Corte de Contas as seguintes proposições:

a) inclusão, nos planos de fiscalização de editais de licitação e de obras públicas, de itens relativos à verificação do cumprimento das normas da ABTN quanto à acessibilidade;

MPC-PI

b) a capacitação dos Auditores de Controle Externo para realizarem a orientação dos jurisdicionados e a fiscalização das normas referentes à acessibilidade;

c) a realização de palestras aos jurisdicionados e de audiências públicas com a sociedade para debater assuntos relacionados à acessibilidade;

d) a adequação, se necessário, dos prédios e instalações do TCE-PI a fim de garantir o acesso e a circulação de todas as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida segundo as normas de acessibilidade;

e) a formalização de convênio com o CREA-PI para a realização de cursos de capacitação e parceria na fiscalização das normas de acessibilidade;

f) a elaboração de Resolução Normativa para regulamentar a fiscalização das obras e serviços de engenharia das unidades jurisdicionadas sob o aspecto da acessibilidade.

ACESSIBILIDADE

6. A instituição possui ações de controle externo abrangendo o tema da acessibilidade?

6.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente as ações.

AÇÃO Nº 2

O MPC-PI elaborou Proposta (TC-E-39541/2012), na qual requereu junto ao TCE-PI as seguintes providências:

a) determinação de realização de Auditoria Operacional, com vistas a avaliar as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos edifícios e serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Municipal, na extensão julgada necessária para retratar um panorama amplo da realidade nas edificações e serviços estaduais e municipais, notadamente nas áreas de educação, saúde, transporte e acesso à justiça, limitada às condições materiais e de pessoal da Corte de Contas.

MPC-PI

b) nomeação de equipe de Auditores de Controle Externo na área de engenharia com vistas à elaboração de cartilha acessibilidade às edificações, espaços e equipamentos urbanos a ser distribuída aos gestores públicos estaduais e municipais, como forma de difundir e orientar o cumprimento normas técnicas relativas à acessibilidade fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. A Cartilha denominada "Acessibilidade - Cartilha de Orientação" foi confeccionada e distribuída a público-alvo específico e também junto aos participantes do 11º Congresso Nacional do Ministério Público de Contas, ocorrido em Teresina (PI), no ano de 2013.

ACESSIBILIDADE

6. A instituição possui ações de controle externo abrangendo o tema da acessibilidade?

6.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente as ações.

MPC-RN Em 2011 houve uma ação coordenada em todo o Brasil para fazer representação nesse sentido.

MPC-SC A instituição há anos realiza fiscalizações no tema da acessibilidade. Os temas tratados foram os seguintes: sinalização sonora, vistoria na acessibilidade dos prédios públicos, vistoria dos passeios públicos, entre outros.

MPC-SE Há alguns anos, já propusemos representação para que fossem fomentados os requisitos de acessibilidade no âmbito das obras públicas.

A seguir são listadas algumas destas ações, tanto do ponto de vista da acessibilidade a espaços físicos quanto do ponto de vista da acessibilidade comunicacional:

MPC-SP 1 - MPC/SP critica a "postergada garantia de plena acessibilidade às pessoas com necessidades especiais" na apreciação das contas de 2013 da Secretaria Estadual de Educação:

<http://www.mpc.sp.gov.br/mpc-sp-demanda-da-see-sp-planejamento-detido-e-financiamento-suficiente-para-resolver-deterioracao-das-escolas/>

<http://www.mpc.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/17.04.11-2013-Secretaria-da-Educa%C3%A7%C3%A3o-2177.026.13.-Consolidado.Irregular.pdf>

ACESSIBILIDADE

6. A instituição possui ações de controle externo abrangendo o tema da acessibilidade?

6.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente as ações.

2 - MPC/SP critica "falta de medida eficaz para regularizar a acessibilidade dos portadores de deficiência nos prédios escolares" no exame das contas de 2017 da Secretaria Estadual de Educação:
<http://www.mpc.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/2017-Secretaria-da-Educac%CC%A7a%CC%83o-2637.989.17.pdf>;

3 - representação com pedido de cautelar em face da Secretaria Estadual de Educação, em virtude de uma série de falhas na gestão das escolas, incluindo a falta de "estrutura necessária nos prédios escolares para o atendimento das pessoas com necessidades especiais":

<http://www.mpc.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/07/Peti%C3%A7%C3%A3o-Auditoria-Secretaria-da-Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>;

MPC-SP

4 - representação do MPC/SP junto ao TCE-SP com o intuito de deflagrar o controle externo junto aos órgãos jurisdicionados, para apuração do cumprimento das Leis Federais nº 13.146/2015 e nº 10.436/2002 (oferecimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como disciplina obrigatória e optativa nos cursos de graduação e de capacitação):

<http://www.mpc.sp.gov.br/mpc-oferece-representacao-sobre-o-ensino-de-libras-nas-faculdades-estaduais-e-municipais/>.

Além disso, no âmbito das contas municipais, é frequente que a Fiscalização do TCE-SP aponte problemas de acessibilidade em prédios públicos, ocasiões em que o MPC-SP sugere ao relator a emissão de recomendação para que a Lei nº 13.146/15 e o art. 11 da Lei nº 10.098/2000 sejam devidamente observados no bojo das próximas contas. A título de exemplo, veja-se recomendação sugerida nas contas de 2018 da Prefeitura de Bariri:

<http://www.mpc.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/2018-Bariri-CM-4701.989.18.pdf>.

ACESSIBILIDADE

6. A instituição possui ações de controle externo abrangendo o tema da acessibilidade?

6.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente as ações.

TCE-AC Durante a análise prévia das licitações relacionadas a obras e reformas é verificado se os projetos contemplam acessibilidade.

TCE-BA Sumário Executivo Acessibilidade. Disponível em: https://www.tce.ba.gov.br/files/com_cdspublicacaoinstitutional/publicacoes/arquivo/5.-Acessibilidade---Sumrio-Executivo-TCEBA-n-2020210321.pdf

TCE-CE O TCE-CE incorporou aspectos de acessibilidade na fiscalização de obras públicas desde 2012. O plano de ação desenvolvido pelo TCE-CE trata da temática em duas vertentes: no âmbito externo, através da Secretaria de Controle Externo, e no interno, através da adequação das dependências da Corte. No controle externo, atualmente, não se verifica, de forma estruturada, ações sobre o tema acessibilidade, tendo sido realizadas verificações, de forma isolada, a depender do que é identificado *in loco*.

TCE-GO Processo nº 201800047000864 - Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte – Seduce, estabelecida no Plano de Fiscalização de 2018. O trabalho, desenvolvido de forma integrada pela Gerência de Fiscalização e Gerência de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, teve como objetivo a avaliação das ações desenvolvidas pela Seduce com vistas à implementação do Ensino Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na rede estadual de ensino, tendo por objeto o Programa 1016 – “Excelência e Equidade – Ações para o Desenvolvimento e Melhoria da Educação Básica”, e a Ação 2069 – “Desenvolvimento de Ações Pedagógicas da Educação Especial”, constantes no PPA 2016/2019.

ACESSIBILIDADE

6. A instituição possui ações de controle externo abrangendo o tema da acessibilidade?

6.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente as ações.

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os diretores, gestores e professores do AEE, e grupo focal com os professores regentes que atuam no ensino regular do estado, e inspeção “in loco” nas escolas visando verificar a estrutura física das edificações sob o aspecto da acessibilidade.

TCE-GO

Processo nº 201500047002262 - Auditoria Operacional realizada sob a coordenação do TCU, teve como objetivo a avaliação da qualidade e da disponibilidade das instalações e equipamentos das escolas públicas de ensino fundamental, assim como verificação de aspectos referentes à aplicação dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e do Plano de Ações Articuladas – PAR, este último na dimensão infraestrutura dessas escolas.

Processo nº 201100047000265 - Inspeção na Construção de Escola Padrão Séc. XXI. Verificados o atendimento aos requisitos de acessibilidade a edificações, mobiliário e espaços.

TCE-MG

"Todos os editais de Concursos Públicos realizados pelo Estado e municípios mineiros devem informar a reserva de vagas para pessoas com deficiência, as quais devem obedecer aos requisitos legais localmente estabelecidos, oportunizar condições necessárias e adequadas para realização das provas, prever critérios objetivos de seleção, fixar com clareza a forma de convocação, além da necessidade de adequação ampla aos princípios constitucionais, ressaltando-se a isonomia, transparência e publicidade. Tais aspectos são avaliados pela Unidade Técnica quando da análise dos editais (no recebimento dos editais pelo Sistema Fiscap Edital e em relação àqueles autuados), bem como em outros instrumentos de fiscalização que envolvam processos seletivos realizados pela Administração Pública no âmbito da competência desta Corte.

ACESSIBILIDADE

6. A instituição possui ações de controle externo abrangendo o tema da acessibilidade?

6.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente as ações.

TCE-MG Além disso, foram realizadas, em 2019, Auditorias Operacionais no Ensino Fundamental em 8 municípios (2019), na Educação Infantil em Belo Horizonte (2018) e na Mobilidade Urbana em BH (2021). Finalmente, foi realizada Auditoria Operacional nas Ações de Enfrentamento a Violência contra a Mulher no governo do estado e em 9 municípios (2021)".

TCE-MS Fiscalizações, auditorias e treinamentos abordando o tema.

TCE-RJ A atuação do TCE-RJ sobre acessibilidade se dá por meio de fiscalização de obras e serviços de engenharia acerca do cumprimento das normas atinentes ao tema, e não por meio de ações exclusivamente destinadas ao assunto.

TCE-RJ Mun No Programa denominado Visita à Escola, as Auditorias realizadas por esta Corte de Contas verificam a questão da acessibilidade junto às escolas da Rede Pública Municipal. Outrossim, no Programa de Visita às Vilas Olímpicas também são verificadas tais questões.

TCE-RO O TCE-RO editou a Resolução nº 125/2013/TCE-RO - que regulamenta a fiscalização e serviços de engenharia nas unidades jurisdicionadas sob o aspecto da acessibilidade. Cópia da referida resolução segue anexa no item 14.

ACESSIBILIDADE

6. A instituição possui ações de controle externo abrangendo o tema da acessibilidade?

6.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente as ações.

TCE-RS

O tema da acessibilidade já é tradicional nas fiscalizações realizadas por auditores com formação em engenharia, e está entre os possíveis objetos de exame a serem considerados para seleção quando da etapa do planejamento. Nesse sentido, nos relatórios de auditoria referentes aos períodos de 2017 (ano inicial do registro dos achados de auditoria de forma indexada, em sistema estruturado) a 2020 (ano mais recente com todos os relatórios já concluídos), tivemos a seguinte quantidade de registros pelos auditores de controle externo: 2017 - 53 registros, sendo 27 como falha em relatório e 26 sem falha apenas em papeis; 2018 - 31 registros, sendo 18 como falha em relatório e 13 sem falhas apenas em papeis; 2019 - 4 registros, sendo 0 como falha em relatório e 4 sem falhas apenas em papeis; 2020 - 1 registro, sendo 0 como falha em relatório e 1 sem falhas apenas em papeis. Sobre essa variação, com diminuição acentuada nos tempos mais recentes, cabe registrar que, além da variação que ocorre de ano a ano sobre quais os temas de maior enfoque, houve também impacto pelo distanciamento social provocado pela pandemia (os relatórios referentes ao exercício de 2019 foram elaborados em 2020, e os referentes ao exercício de 2021, em 2020).

TCE-SC

Sim, sempre que aplicável, conforme determina a Decisão Normativa n. TC-14/2016, verifica-se a acessibilidade em todas as análises realizadas pelo TCE/SC em obras e serviços de engenharia, como inspeções, auditorias, exame prévio de editais de licitações, levantamentos, análises de representações, dentre outros.

https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/DECIS%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2014-2016.pdf

ACESSIBILIDADE

6. A instituição possui ações de controle externo abrangendo o tema da acessibilidade?

6.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente as ações.

No Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, desde 2016, temos quesitos que compõem o Índice de Governança de Tecnologia da Informação I-Gov TI e o Índice Proteção dos Cidadãos – Defesa Civil. Painel IEGM.

TCE-SP

Adicionalmente, o tema acessibilidade tem sido objeto de avaliação em fiscalizações ordenadas envolvendo prédios públicos, quando cabível: 1ª Fiscalização Ordenada de 2016 - AMEs x Hospitais - Realizada em 29/03/2016; 6ª Fiscalização Ordenada de 2018 - Creche Municipal - Realizada em 27/09/2018; 3ª Fiscalização Ordenada de 2019 - Delegacias de Polícia - Realizada em 30/04/2019; 3ª Fiscalização Ordenada de 2019 - Delegacias de Polícia - Realizada em 30/04/2019; 9ª Fiscalização Ordenada de 2019 - Hospitais, UPAs e UBSs - Realizada em 26/11/2019; 4ª Fiscalização Ordenada de 2021 - Unidades Escolares - Retorno Presencial - Realizada em 08/11/2021. Disponíveis em <https://www4.tce.sp.gov.br/transparencia/> Pasta: Fiscalizações Ordenadas.

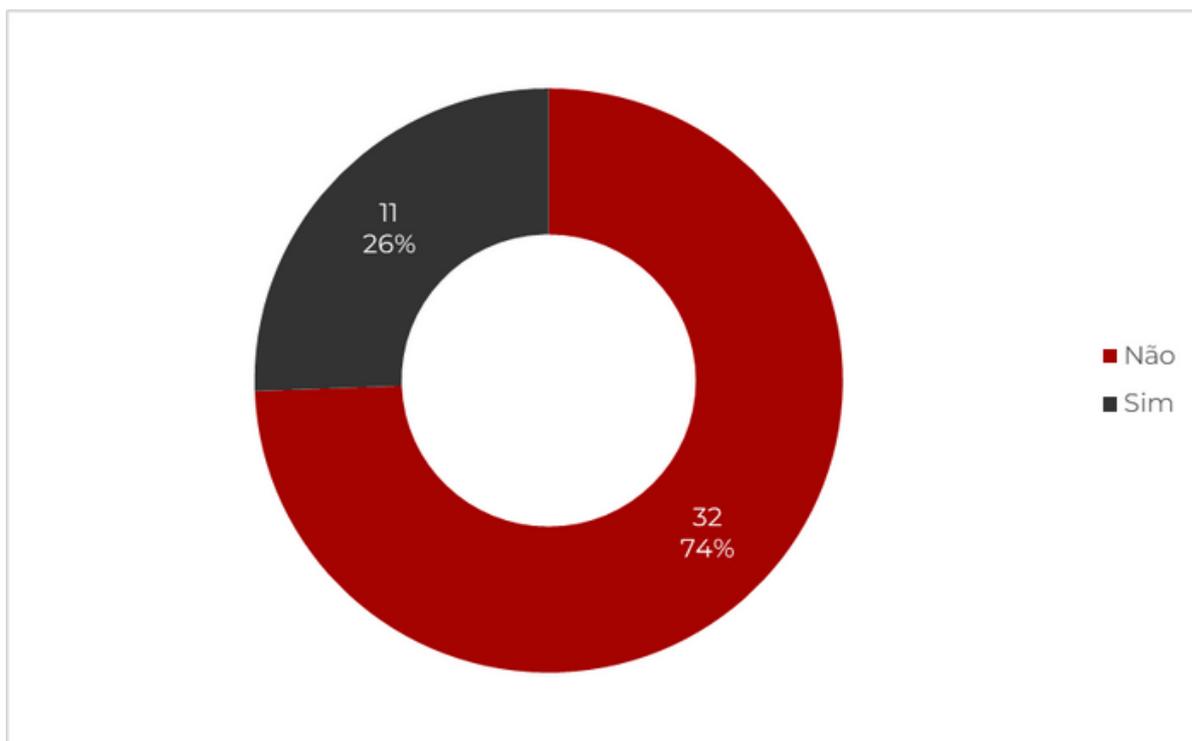
TCE-TO

Nas inspeções/ auditorias e ou acompanhamentos de obras públicas, a acessibilidade é verificada, caso a obra não possua acessibilidade os auditores colocam como achado de auditoria.

<https://www.tceto.tc.br/mobilidade-e-acessibilidade-sao-defendidas-pelo-tce-to-durante-o-agenda-cidada/>

ACESSIBILIDADE

7. No momento, a instituição mantém parceria com outras instituições para atuar no tema da acessibilidade?



ACESSIBILIDADE

7. No momento, a instituição mantém parceria com outras instituições para atuar no tema da acessibilidade?

7.1 Se a resposta da questão anterior for sim, quais são as outras instituições com as quais mantém parceria sobre o tema da acessibilidade?

MPC-DF

As parcerias são pontuais quando o MPC/DF recebe denúncias. Os órgãos parceiros são o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Defensoria Pública do Distrito Federal. Segue em anexo, ilustrativamente, uma atuação em conjunto.

MPC-GO
Mun

Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás, OAB Goiás, CREA-GO, Prefeitura de Goiânia, Federação Goiana de Municípios e Associação Goiana de Municípios.

MPC-SC

Ministério Público do Estado – onde integra o grupo SC-Acessível, com realização de vistorias em conjunto em prédios e equipamentos públicos, entre outras ações, Tribunal de Contas do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil seccional de Santa Catarina, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Federação dos Municípios Catarinenses e União dos Vereadores de Santa Catarina, entre outros.

TCE-BA

TCM/BA

ACESSIBILIDADE

7. No momento, a instituição mantém parceria com outras instituições para atuar no tema da acessibilidade?

7.1 Se a resposta da questão anterior for sim, quais são as outras instituições com as quais mantém parceria sobre o tema da acessibilidade?

TCE-BA Mun Tribunal de Contas do Estado da Bahia

TCE-CE

O TCE/CE celebrou o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2019 celebrado entre a união, por meio da controladoria-geral da união, e a associação dos membros dos tribunais de contas do Brasil - Atricon visando o fortalecimento e à disseminação de mecanismos de participação social, controle social e avaliação social de políticas públicas e serviços públicos, no âmbito da Rede Nacional de Ouvidorias, instituída pela Instrução Normativa n.º 03/2019, do Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas, instituído pela Portaria CGU n.º 1.864, de 24 de outubro de 2016, e do Programa de Formação Continuada, instituído pela Instrução Normativa 06/2018, alterada pela Instrução Normativa n.º 16/2018, no comum interesse da CGU e da Atricon.

TCE-MG PUC MINAS

TCE-PA Mun CETEFE

TCE-RJ

O TCE-RJ mantém Convênio de Cooperação Educacional, Técnica e Científica e de Integração celebrado com o Instituto Benjamin Constant, objeto do Termo Aditivo nº 02, com vigência de 14/12/2020 a 13/12/2025, cujo objeto trata de acessibilidade, conforme anexos.

ACESSIBILIDADE

7. No momento, a instituição mantém parceria com outras instituições para atuar no tema da acessibilidade?

7.1 Se a resposta da questão anterior for sim, quais são as outras instituições com as quais mantém parceria sobre o tema da acessibilidade?

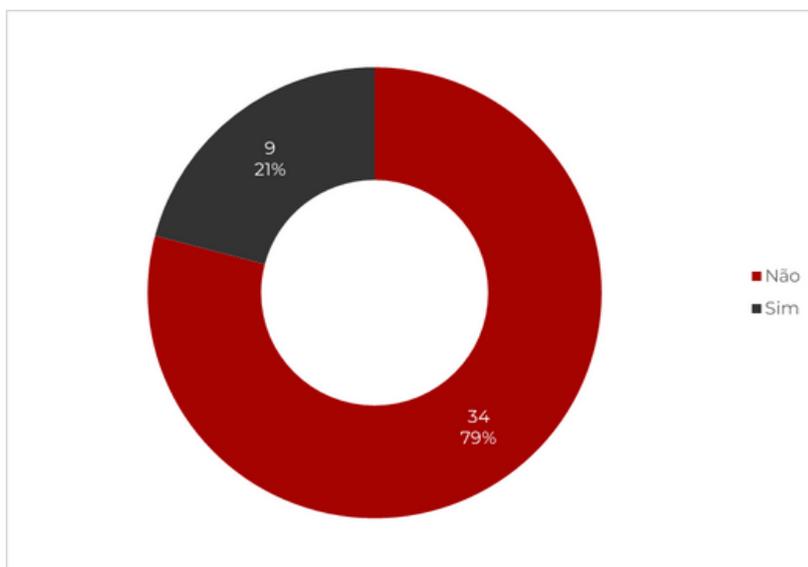
TCE-RJ Mun O TCMRJ, em 2021, aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica com o TCU para participação na Rede Legislativa Sustentável, onde o tema acessibilidade está contemplado.

TCE-SC Sim, o TCE/SC mantém há alguns anos termo de cooperação técnica com outros órgãos, como MP-SC, ALESC, OAB-SC, MPTC-SC, FECAM, UVESC, FCEE, ACAFE, CREA-SC, CAU-SC, SIE, visando estabelecer um mecanismo de ação conjunta e eficiente de fiscalização de forma a assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade nos passeios públicos e nas edificações públicas e de uso coletivo, envolvendo a elaboração de requisitos e a sua operacionalização, por intermédio de ações preventivas, educativas e fiscalizatórias.

O último Termo de Cooperação Técnica assinado com esse fim foi o n. 71/2016, cuja vigência findou em dezembro/2021. Contudo, um novo Termo já está em trâmite para assinatura.

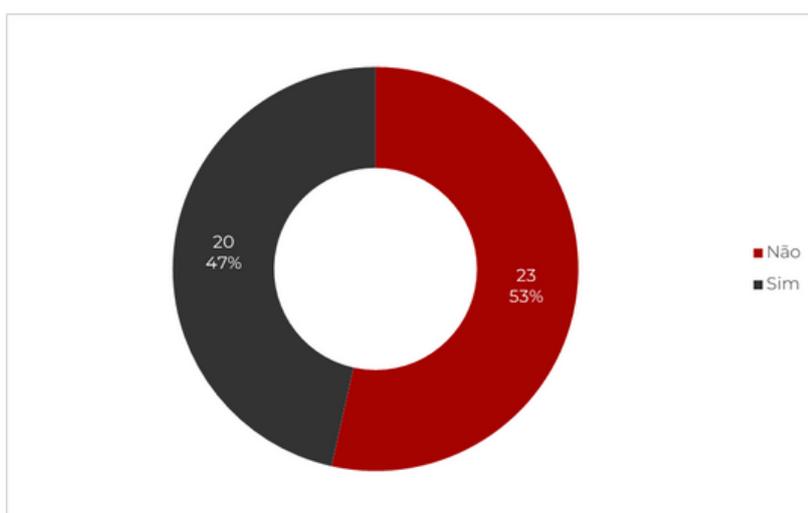
ACESSIBILIDADE

8. A instituição tem, está elaborando, ou participou da elaboração de algum manual ou documento de orientação sobre acessibilidade?



8.1 Se a resposta da questão anterior for sim, adicione o material (ANEXO II).

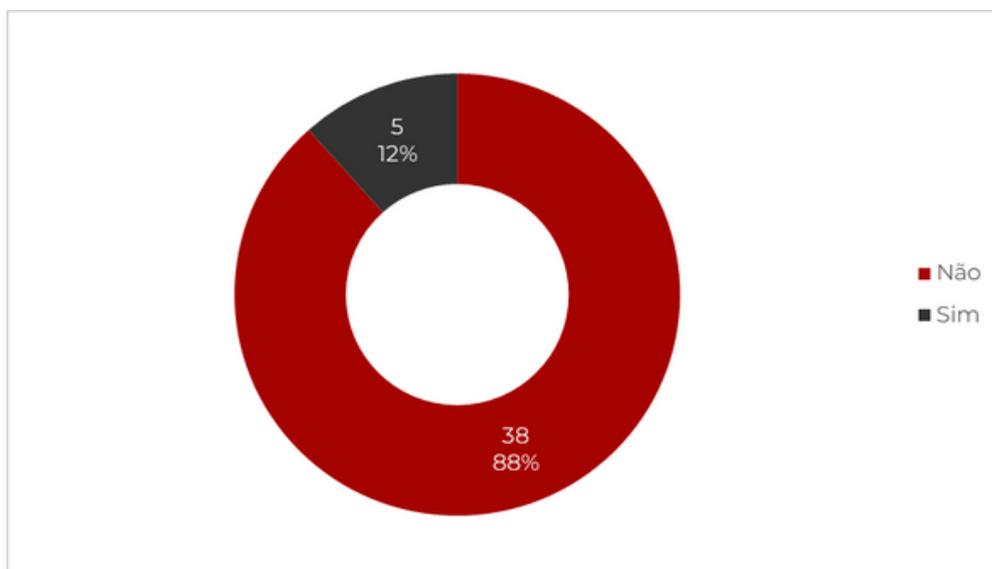
9. A instituição possui alguma prática, desenvolvida individualmente ou em colaboração com outras instituições, sobre acessibilidade?



9.1 Se a resposta da questão anterior for sim, adicione o material (ANEXO III).

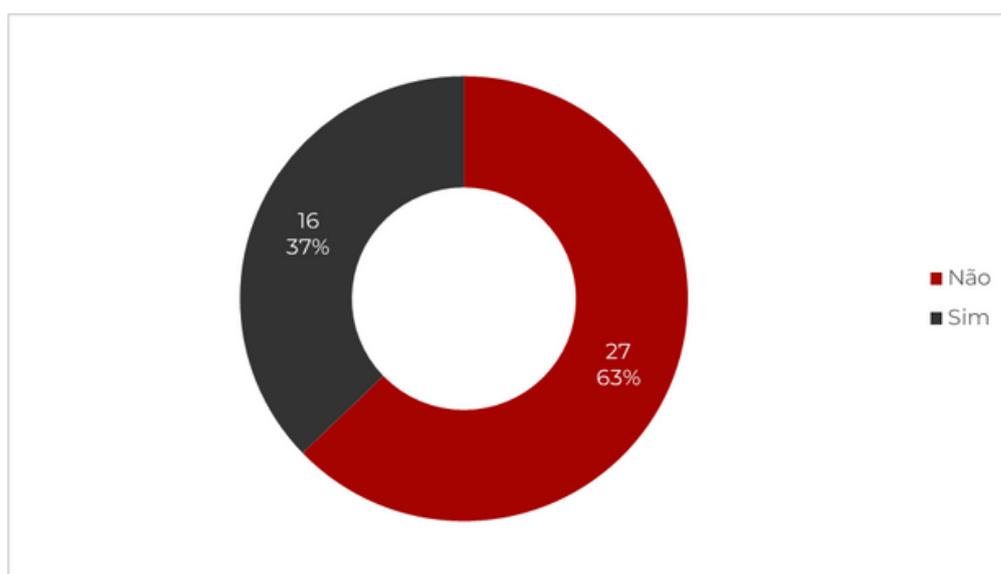
ACESSIBILIDADE

10. No planejamento estratégico da instituição, é tratado o assunto da acessibilidade?



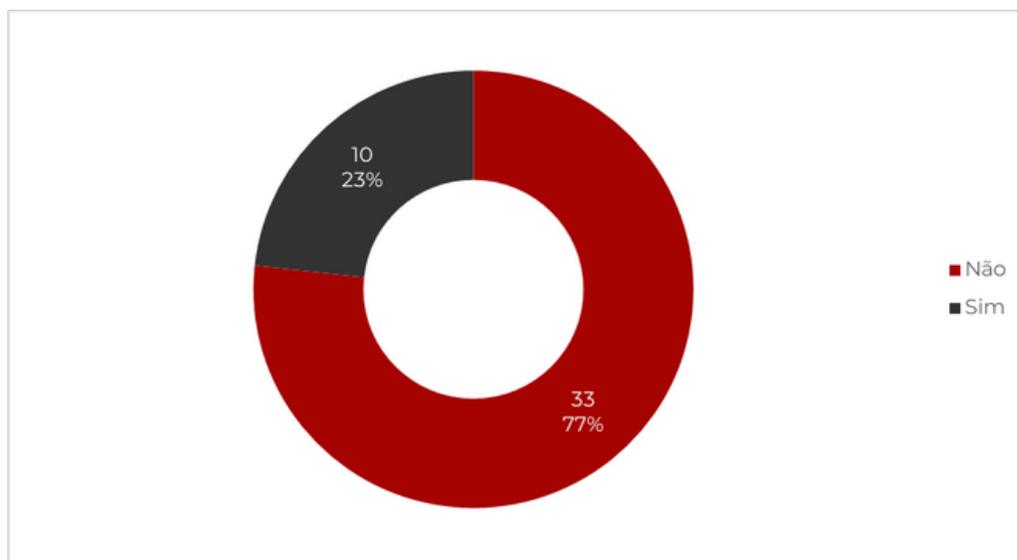
10.1. Se a resposta da questão anterior for sim, encaminhe o respectivo planejamento estratégico (ANEXO IV)

11. Estão sendo planejadas atividades referentes à acessibilidade na instituição?



ACESSIBILIDADE

12. A instituição possui normas internas, guia, metodologia ou *check list* para fiscalização acerca das normas de acessibilidade?



12.1. Se a resposta da questão anterior for sim, encaminhe o respectivo planejamento estratégico (ANEXO V)

13. Havendo interesse, deixe um comentário adicional (ANEXO VI)

14. Havendo interesse, encaminhe algum material adicional (ANEXO VI)

ANEXO I



Resposta 2.1

2. A instituição possui política interna de acessibilidade e inclusão?

2.1. Se a resposta da questão anterior for sim, encaminhe a respectiva norma.

TCE-CE	https://drive.google.com/open?id=12Lrb1H6u7p1FiutJPsX4cCqNY00JysJ-
TCE-ES	https://drive.google.com/open?id=151J0jyzC4-k4OM8uGCUdcLGI0T5_JGbd
TCE-AC	https://drive.google.com/open?id=19Fai22MGCrKD9vTlOPYZGHArxiYG52AA
TCE-RS	https://drive.google.com/open?id=1EsfFGWgi9IA7VaKsJdy9si0U_YCZeuC0
TCE-TO	https://drive.google.com/open?id=1i8ldN6R2DGBf87Swk0HhadhF_SoZp4Az
MPC-AM	https://drive.google.com/open?id=1PwYgLPn3HalkDGgEFHn8Z3r4MgST6kyc
TCE-BA Mun	https://drive.google.com/open?id=1sK-jnaSoQ7xt8udNFeTr1qq6lb2-ZwUZ
MPC-DF	https://drive.google.com/open?id=1SXRbv359s9H_8mcxUsICjfZEvq9zQ9q6
TCE-BA	https://drive.google.com/open?id=1TFVx2Ely-zBnvH83Yj5GLjJRA-gajB02
TCE-PA Mun	https://drive.google.com/open?id=1uM_VINTrtb5WckSrLIhE9DczZVmXg6Co
TCE-SC	https://drive.google.com/open?id=1v4353gpYzIIEBYyXFm5pa_8nJhh-lhbk
TCE-RO	https://drive.google.com/open?id=1XMEuGFzVhyl-9R0b-zzQdmpwiCoO9obg

ANEXO II

Resposta 8.1

8. A instituição tem, está elaborando, ou participou da elaboração de algum manual ou documento de orientação sobre acessibilidade?

8.1 - Se a resposta da questão anterior for sim, adicione o material:

MPC-AC	https://drive.google.com/open?id=1f7s9WIUH11W8FelG1y0g1LNItn_xG12f
MPC-AM	https://drive.google.com/open?id=1MKaCY2SbypJe3Alc4tBa9bW5LvDWHC0v
MPC-GO Mun	https://drive.google.com/open?id=1E6Mbc5QYpCeGEpip-9DzbbbyujhuwTwKi
MPC-PI	https://drive.google.com/open?id=1nPOX0_3Fwk4vBn4q1E9_DUCmcRjGn-6
TCE-BA	https://drive.google.com/open?id=1pq41f9toZV4my6m1xwTpBQbJgKyBfWLR
TCE-MS	https://drive.google.com/open?id=1tLuqxn8EiwciC7FBwbsnBTLJyS3qF9yJ
TCE-SC	https://drive.google.com/open?id=1P1IADPZE3fL-avmH4XG3lyGLLja7ZJ_5
TCE-TO	https://drive.google.com/open?id=1eQY7EbE2lq4LgZY_rCwEy67yTWrs2N6T

ANEXO III

Resposta 9.1

9. A instituição possui alguma prática, desenvolvida individualmente ou em colaboração com outras instituições, sobre acessibilidade?

9.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente a prática.

MPC-AM Efetua postagens em redes sociais sobre conscientização da acessibilidade, realiza *lives* sobre o tema em redes sociais com a participação de convidados envolvidos na causa.

MPC-DF Foram elaboradas recomendações conjuntas com o MPDFT e DPDF direcionadas ao Governo do Distrito Federal, em mais de uma oportunidade, sobre a necessidade de se implementar a efetiva acessibilidade nas obras públicas conduzidas pelo Poder Executivo local. Como já salientado em questionamento anterior, além da atuação em parceria, o MPC/DF tem ao longo dos anos oferecido diversas Representações envolvendo o tema "acessibilidade", que podem ser consultadas tanto no site do TCDF como na página do MPC/DF.

MPC-GO Coordenação da Campanha MPC pela Acessibilidade total

MPC-GO Mun São verificadas periodicamente as licitações de obras com recursos municipais, sejam elas prediais ou de infraestrutura, e caso sejam identificadas inconsistências em relação as normas, o que atualmente ocorre em 100% das obras, é feita a orientação para que, antes da sua contratação ou do início da sua execução, sejam feitas as correções. Caso os ajustes solicitados não sejam acatados, é feita uma representação pelo MPC ao Tribunal de Contas indicando as irregularidades.

ANEXO III

Resposta 9.1

9. A instituição possui alguma prática, desenvolvida individualmente ou em colaboração com outras instituições, sobre acessibilidade?

9.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente a prática.

MPC-MT Estrutura física adequada para acessibilidade.

MPC-RN Representação realizada em 2011.

MPC-RO O MPC-RO, participou de sugestões à comissão de acessibilidade do TCE-RO, que, dentre outras ações, culminou na edição da resolução n. 282/2019. Dessas ações do TCE-RO, resultou na modernização e adaptação da estrutura física do MPC-RO com sistema de comunicação e sinalização para PCD.

MPC-SC A instituição participou da criação de um curso EAD sobre acessibilidade e de algumas palestras pelo Estado para tirar dúvidas sobre acessibilidade.

MPC-SE Já promovemos seminário para sensibilizar a sociedade e outros entes públicos sobre o tema.

ANEXO III

Resposta 9.1

9. A instituição possui alguma prática, desenvolvida individualmente ou em colaboração com outras instituições, sobre acessibilidade?

9.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente a prática.

Do ponto de vista da acessibilidade comunicacional, podem ser citadas as seguintes práticas:

Em 24 de novembro de 2016, o MPC-SP promoveu audiência pública para debater o oferecimento de curso de língua brasileira de sinais (libras) nas faculdades públicas estaduais e municipais. O evento foi presidido pelo Procurador Rafael Antonio Baldo, contou com o apoio do TCE-SP e teve a participação de representantes da Defensoria Pública do Estado, do Conselho Estadual de Educação e da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Na ocasião, representantes de diferentes associações de apoio ao deficiente auditivo no Estado tiveram a oportunidade de expor as dificuldades enfrentadas no dia a dia pelos interlocutores da língua de sinais, além de sugerir mudanças e aperfeiçoamentos na aplicação das leis que regem o ensino da matéria. A participação na audiência foi aberta ao público em geral.

MPC-SP

Mais informações sobre o evento podem ser verificadas em:

<http://www.mpc.sp.gov.br/mpcsp-promoveu-audiencia-publica-para-debater-o-ensino-de-libras/>.

Ata da audiência pública disponível em:

<http://www.mpc.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/01/Ata-da-Audi%C3%Aancia-P%C3%BAblica-realizada-no-Procedimento-MPCSP-28.040.16.-Ensino-de-Libras.pdf>.

ANEXO III

Resposta 9.1

9. A instituição possui alguma prática, desenvolvida individualmente ou em colaboração com outras instituições, sobre acessibilidade?

9.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente a prática.

Em 2021 o MPC-SP colaborou com a criação da Política Nacional de Comunicação (PNC) dos MPCs de todo o país. De acordo com o art. 4º do referido documento, restou estabelecido que a acessibilidade é um dos princípios da comunicação social do MPC. Já o art. 6º definiu que “a comunicação social deverá ser didática, objetiva e acessível, respeitadas as especificidades dos diferentes públicos, os direitos fundamentais e as questões de acessibilidade para pessoas com deficiência”. No mais, previu a norma que “a escolha de veículos e plataformas de comunicação pela Instituição será orientada pelo interesse público e pela acessibilidade” (art. 7º, § 2º).

Mais informações sobre o PNC podem ser verificadas em:

<http://www.mpc.sp.gov.br/ministerio-publico-de-contas-lanca-sua-politica-nacional-de-comunicacao-e-manual-de-orientacoes-para-as-midias-sociais/>

Além disso, em setembro de 2021 o MPC-SP divulgou podcast em seu canal do Spotify com o Procurador do MP de Contas junto ao TCU, Dr. Sérgio Caribé. O episódio tratou do avanço na percepção social em relação à pessoa com deficiência, das barreiras atitudinais a serem superadas e da necessidade de políticas públicas que promovam a concretização dos direitos dessa parcela da sociedade brasileira, incluindo a adequação do ambiente que elas frequentam. O podcast está disponível em:

https://open.spotify.com/episode/2kbz88Ha2MM6sjFcwYC0gs?si=UBaU3vIWQGyWo6DxCeqOfQ&dl_branch=1&nd=1

MPC-SP

TCE-AC

As reformas feitas nos prédios da Instituição contemplam ajustes e adequações para atender os requisitos de acessibilidade.

ANEXO III

Resposta 9.1

9. A instituição possui alguma prática, desenvolvida individualmente ou em colaboração com outras instituições, sobre acessibilidade?

9.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente a prática.

Para acompanhamento e atualização das ações relativas ao tema 'Acessibilidade', tendo em vista a implementação das intervenções feitas em nosso edifício-sede, a exemplo de:

CONTRATAÇÃO DE INTERPRETE DE LIBRAS para a recepção principal da sede do TCE BAHIA;

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO:

- MODELO 1 - "RESPEITE AS VAGAS ESPECIAIS" - Sujeito a Multa, Lei federal 10.098/2000, tamanho 80cm x 60cm, para fixação após a pista de desaceleração da entrada do prédio;
- MODELO 2 - "NA MORAL, RESPEITE AS VAGAS ESPECIAIS". Colocadas em todas as vagas especiais. Tamanho A3;
- MODELO 03 - "ATENDIMENTO PRIORITÁRIO". Instalada no balcão de acesso principal.

TCE-BA

LANÇAMENTO DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA elaborada pela ASCOM (Conscientização sobre acessibilidade - (TCE / TCM). Envio por e-mail de mensagens de conscientização para os servidores, divulgação na TV Mural do TCE/Ba e TCM/Ba, placas, folhetos, multa moral, dentre outras iniciativas.);

INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS ESPECIAIS;

NOVA PINTURA DAS DEMARCAÇÕES DAS VAGAS ESPECIAIS;

INSTALAÇÃO DO CORRIMÃO na rampa da entrada principal do TCE/Ba;

ANEXO III

Resposta 9.1

9. A instituição possui alguma prática, desenvolvida individualmente ou em colaboração com outras instituições, sobre acessibilidade?

9.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente a prática.

SUBSTITUIÇÃO DAS MAÇANETAS DAS PORTAS por alavancas apropriadas para portadores de necessidades especiais;

REFORMA GERAL DE DOIS SANITÁRIOS DO SEGUNDO ANDAR, TORNANDO-OS 100% ACESSÍVEIS;

INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR em substituição à porta de vidro existente no 1o andar do prédio, facilitando o acesso das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzidas e servidores lotados nas CCE's (1o andar);

IDENTIFICAÇÃO ASSENTOS RESERVADOS às pessoas com necessidades especiais no Plenário do TCE bem como a instalação de assento próprio para obesos;

TCE-BA

LIGAÇÃO DE UM DOS ELEVADORES AO GRUPO GERADOR EXISTENTE;

INSTALAÇÃO PISO TÁTIL integrando a entrada principal do edifício aos setores da recepção, protocolo, elevadores, banco e sanitários;

Conclusão da obra de Acessibilidade Externa do edifício-sede do TCE/BA, resultado de parceria entre o TCE/BA e o TCM/BA e desenvolvido com o apoio da Superintendência de Patrimônio do Estado da Bahia – SUPAT. A adequação da área externa tem por objetivo tornar o nosso edifício-sede referência para os prédios públicos no CAB no quesito acessibilidade visando o conforto e a segurança dos portadores de necessidades especiais de modo a atender as exigências estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 9050/2015).

ANEXO III

Resposta 9.1

9. A instituição possui alguma prática, desenvolvida individualmente ou em colaboração com outras instituições, sobre acessibilidade?

9.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente a prática.

TCE-CE	<p>O TCE/CE celebrou o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2019 celebrado entre a união, por meio da controladoria-geral da união, e a associação dos membros dos tribunais de contas do Brasil - Atricon visando o fortalecimento e à disseminação de mecanismos de participação social, controle social e avaliação social de políticas públicas e serviços públicos, no âmbito da Rede Nacional de Ouvidorias, instituída pela Instrução Normativa n.º 03/2019, do Programa de Avaliação Cidadã de Serviços e Políticas Públicas, instituído pela Portaria CGU n.º 1.864, de 24 de outubro de 2016, e do Programa de Formação Continuada, instituído pela Instrução Normativa 06/2018, alterada pela Instrução Normativa n.º 16/2018, no comum interesse da CGU e da Atricon.</p>
TCE-ES	<p>Projeto Cidade Mais Acessível: tinha como objetivo fomentar a criação de comissões de acessibilidade em nossos jurisdicionados.</p>
TCE-GO	<p>“MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELA ACESSIBILIDADE TOTAL”, pensada e coordenada nacionalmente pela Procuradora de Contas do Estado de Goiás, Dra. Maísa de Castro Souza.</p>
TCE-MG	<p>Áudio-guia para a exibição permanente da Casa dos Contos, que relata a história do Controle Externo no Brasil e Portugal, que está sendo desenvolvido em parceria com a PUC-Minas.</p>

ANEXO III

Resposta 9.1

9. A instituição possui alguma prática, desenvolvida individualmente ou em colaboração com outras instituições, sobre acessibilidade?

9.1 Se a resposta da questão anterior for sim, comente a prática.

TCE-RJ O órgão tem a prática de atendimento a norma NBR 9050 na elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura.

TCE-RO De 04 a 10 de dezembro de 2021 foi realizada a Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência. Vídeos de servidores com deficiência foram produzidos e apresentados a todos os servidores do TCERO na intranet e no canal do TCERO na plataforma de vídeos YouTube.
<https://www.youtube.com/watch?v=LWDKIENF2Hg>
https://www.youtube.com/watch?v=vKrY_3qVoTA
<https://www.youtube.com/watch?v=1j80G1mCIGo>

TCE-SC O TCE/SC, no exercício de sua missão institucional orientativa, promove anualmente o Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, visando facilitar o aprendizado, o diálogo e o compartilhamento de boas práticas, de modo a contribuir para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos e para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão catarinense. Nos eventos em que participam como palestrantes auditores fiscais da área técnica de engenharia, o tema acessibilidade é sempre presente. Ademais, esta Corte de Contas disponibiliza, em seu Portal, uma ferramenta que permite a tradução simultânea dos conteúdos em texto para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) a pessoas surdas ou com algum grau de deficiência auditiva.

TCE-SP Adaptação de acessibilidade dos prédios sede e das Unidades Regionais, o site do Tribunal possui ferramentas de acessibilidade.

ANEXO IV



Resposta 10.1

10. No planejamento estratégico da instituição, é tratado o assunto da acessibilidade?

10.1. Se a resposta da questão anterior for sim, encaminhe o respectivo planejamento estratégico.

TCE-BA Mun <https://drive.google.com/open?id=17IBgOuTF1GwziUsDR5rC7PPmherdzSj0>

TCE-CE https://drive.google.com/open?id=1fEPTtCNpdh6E_mf5S8P9XHI3o68QXVhT

TCE-GO https://drive.google.com/open?id=1f3L3NNsxUpxF3EUDE2cU43_629P8eZzr

TCE-TO <https://drive.google.com/open?id=1YjDOzLSMMRspbcQGAIHetSMzZV33YNRA>

ANEXO V

Resposta 12.1

12. A instituição possui normas internas, guia, metodologia ou check list para fiscalização acerca das normas de acessibilidade?

12.1 Se a resposta da questão anterior for sim, encaminhe o material.

MPC-AM <https://drive.google.com/open?id=1AABuPF9YbrTX4TCVtwDixMsrtn8U1C3>
<https://drive.google.com/open?id=1oVFUbtX0Q3pqWdzEVOWC9nJd8tGDW8Gp>
<https://drive.google.com/open?id=1S7p5kQX9nHa6trtd-uSTn46YTzCpfwoh>

MPC-GO Mun https://drive.google.com/open?id=1vKOzmjf_0-RLwRvpwybONQL4QicfiKc3

TCE-BA <https://drive.google.com/open?id=1DYNf85xeWKHoxJHGH5-CvsRlfUbzIvoN>
<https://drive.google.com/open?id=1IOWIUswiSEXY9o27H7CA1v7iCC0OYG7e>

TCE-BA Mun https://drive.google.com/open?id=1_CldmnxSoEy8oemCjbcQ83zImpb7PFaL

TCE-RO <https://drive.google.com/open?id=1O08G-TXQjp4YMJuwA8Egj189p-zHaetq>

TCE-SC https://drive.google.com/open?id=1hGJApuHJs4GErU05c5xjVZnBCp2QL5_6

TCE-TO <https://drive.google.com/open?id=1xjVudyclnOEIJqyv-Dt0QWAZdQy2ZZL>

ANEXO VI

Respostas 13 e 14

13. Havendo interesse, deixe um comentário adicional

MPC-AC	Sem autonomia administrativa e financeira, e integrando o respectivo Tribunal de Contas, a instituição se utiliza das normas de acessibilidade da instituição, bem como de sua estrutura física, que ainda é deficitária no tema, embora alguns passos tenham sido dados.
MPC-AM	Já houve solicitação de criação da Comissão de acessibilidade a presidência do TCE e estamos aguardando a resposta.
MPC-AP	O MPC/AP não dispõe de sede física, site próprio ou, menos ainda, autonomia financeira, o que, apesar de não impedir totalmente o desenvolvimento da matéria, tem sido óbice quanto a uma atuação satisfatória quanto à questão.
MPC-BA Mun	Esclarecemos que o "Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado da Bahia" não detém autonomia orçamentária, administrativa e financeira, estando inserido na estrutura do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. De mais a mais, considerando a realidade dos nossos jurisdicionados, esclarecemos que as ações de controle externo atualmente desenvolvidas pelo MPC/TCM-BA priorizam aspectos relacionados à educação e saúde, não estando no planejamento do órgão, até então, a promoção de ações relacionadas ao tema da acessibilidade. Por fim, informamos que adotaremos providências no intuito de promover uma maior acessibilidade em nosso site oficial.
MPC-DF	Atualmente o Ato Interno do MPC/DF que cuida do tema "acessibilidade" está sendo objeto de revisão no âmbito do Colégio de Procuradores.

ANEXO VI

Respostas 13 e 14

13. Havendo interesse, deixe um comentário adicional

MPC-GO Mun

Este *checklist* para análise de projetos de obras prediais abrange apenas os itens da NBR 9050/20 com maior incidência nas obras, e tem por objetivo ser curto e simples de ser aplicado por profissionais com conhecimentos nas normas de acessibilidade. Ele foi produzido com base na experiência de análise de diversos projetos ao longo de 2020 e 2021, e seus itens abrangem quase à totalidade das inconsistências verificadas nestes dois anos. Ele tem sido repassado aos profissionais que atuam tanto na execução de projetos quando na sua fiscalização, e está em uso pelos Auditores do TCM GO e pelos auditores da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

MPC-RO

A título de colaboração, submete-se a norma editada pelo TCE-RO - Resolução n. 282/2019, que contou com participação do MPC-RO para sua edição.

MPC-SE

Entendo que o tema é relevantíssimo. E propomos que haja uma sinergia de esforços para que possamos, inclusive, avançar da verificação da conformidade, para a própria fiscalização da operacionalidade; ou seja, se nos serviços públicos, como educação, saúde, transporte público e outros, estão sendo observadas condições inclusivas de efetiva acessibilidade para todos, incluindo pessoas com deficiência, idosos, incapacitados temporariamente, entre outros.

MPC-SP

O site do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo disponibiliza desde 16/04/2015 o seguinte link para consulta das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre acessibilidade:

<http://www.mpc.sp.gov.br/normas-tecnicas-da-abnt-sobre-acessibilidade-no-site-do-ministerio-publico-de-contas/>

ANEXO VI

Respostas 13 e 14

13. Havendo interesse, deixe um comentário adicional

MPC-SP

Em 28 de abril de 2015, o então Procurador-Geral deste MPC, seguindo orientação do Conselho Nacional do Ministério Público, por seu Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade, solicitou ao Diretor Presidente Telefônica Brasil S.A. a instalação de um TUP adaptado para deficiente auditivo (telefone de uso público ou orelhão com TTS) no endereço sede do órgão. O ofício encontra-se na íntegra em:

<http://www.mpc.sp.gov.br/wp-content/uploads/2015/05/Oficio-68-2015-MPCSP-GPGC.pdf>.

TCE-AL

Achamos esse questionário sobre o tema da acessibilidade bastante oportuno pois nos impulsiona a dar carga nesse tema aqui em nosso tribunal. E gostaríamos de receber matérias sobre o tema. Para maiores informações e contato seguem os e-mails da Presidência e Diretoria Geral respectivamente: presidencia@tceal.tc.br e dg@tceal.tc.br.

TCE-BA Mun

Foram elaboradas pela Comissão de Acessibilidade deste TCM/Ba listas de verificação de acessibilidade para averiguação durante inspeções in loco mas ainda não foram colocadas em prática devido.

TCE-MS

Diversas frentes de trabalho estão em andamento, porém ainda não normatizadas.

TCE-PA Mun

TEMOS INTERESSE EM RECEBER O COMPARTILHAMENTO DE BOAS PRÁTICAS EVIDENCIADAS EM OUTROS TC'S ACERCA DO TEMA.

ANEXO VI

Respostas 13 e 14

13. Havendo interesse, deixe um comentário adicional

TCE-RJ Mun

Foi aprovado no início de março/2022 ato normativo do TCMRJ que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Multidimensional desta Corte de Contas, onde o tema acessibilidade será tratado e contemplado em nosso Planejamento Estratégico.

TCE-RO

Em relação à resposta do item 4, cabe complementar que o Edifício Sede está em reforma e a acessibilidade está sendo adequada. Até o final do ano a obra será concluída. O Edifício Anexo III encontra-se integralmente adequado as normas de acessibilidade.

No que tange aos projetos e execução das obras, o Departamento de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal de Contas vem se empenhando para colaborar com a sociedade em relação a acessibilidade. O prédio Anexo III hoje encontra-se com piso tátil, mapa tátil, banheiros acessíveis, vagas para PCD e Idosos e calçada adequada conforme NBR9050. O Edifício Anexo I e Sede, encontram-se parcialmente acessíveis, e a reforma está adequando os locais de acordo com o projeto de acessibilidade aprovado pela prefeitura. Estima-se que entre novembro e dezembro deste ano, o prédio estará com rampas, escadas, sinalizações, mapa e piso tátil, banheiros e comunicação visual, entre outros, adequadas ao projeto de acessibilidade.

Em complemento à resposta do item 5, relativamente à acessibilidade, o portal do TCE-RO na internet apresenta recursos para facilitar o acesso ao seu conteúdo para qualquer cidadão, conforme relacionamos a seguir:

ANEXO VI

Respostas 13 e 14

13. Havendo interesse, deixe um comentário adicional

TCE-RO

Tamanho da letra: A maioria dos navegadores atuais já possuem implementações próprias para ajustes de tamanho de letra e a mesma pode ser usada para esse portal. Para isso basta usar as combinações de teclas. Já no Portal do TCE-RO, essas ferramentas estão disponíveis no botão de acessibilidade, bastando clicar com o “mouse” na opção desejada: “Aumentar texto” ou “Diminuir texto”.

Letras e fundo com alto contraste: A apresentação visual do Portal do TCE busca aumentar o contraste de forma a tornar mais visível o conteúdo para pessoas com algum tipo de deficiência visual. Também é possível deixar a fonte em negrito.

Suporte para libras: Usuários que preferirem o conteúdo do portal traduzido para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), podem fazer uso do aplicativo VLibras, disponível gratuitamente no portal.

TCE-SP

Em que pese o TCESP ainda não possuir um Manual de Acessibilidade, existe a constante preocupação da instituição com a adaptação de seus prédios e sítio eletrônico, sempre visando à inclusão. O TCESP sempre busca praticar ações que abordem a questão e procurará incluir normas de acessibilidade no Planejamento Estratégico.

ANEXO VI

Respostas 13 e 14

14. Havendo interesse, encaminhe algum material adicional.

TCE-MS	https://drive.google.com/open?id=10Q5g-Ovock7clnYTC3qgAFX1vpWgxytK
MPC-GO Mun	https://drive.google.com/open?id=13rb1sQLLujpxWmLsLGIh1pGmQFMihEaV
TCE-CE	https://drive.google.com/open?id=14GKrZt0bpn3UbB3I_hB20i7rUDqYo_oA , https://drive.google.com/open?id=1gtnoM64P5-JoELKI6ADbeiXWkkUCnSMH , https://drive.google.com/open?id=1qrAAND_Mel57UjrTDqiCs6HM3JMPQUFc , https://drive.google.com/open?id=1v955hhRZWGakCWKtU1bvlxZrEe7c4NEJ
TCE-SC	https://drive.google.com/open?id=1a2aO0gN6RudMOcr2dDq4QU0-hYhcVkgU
MPC-AM	https://drive.google.com/open?id=1fjcGAv3wUAvF23rhptY15rDDYijDs3aR
TCE-RJ	https://drive.google.com/open?id=1JxgdQz5gsrw-ag8NKOW-azrMT16FD0fH , https://drive.google.com/open?id=101O8JHibhDfMGc-MhzHFb2ilbOxDMJ5v , https://drive.google.com/open?id=1ikBMtRz_LSGGomPeQtxuwKdKFhFckvWC
TCE-RO	https://drive.google.com/open?id=1kDi_zoesAIYSs-2gvOViYjNki2BvgkJO , https://drive.google.com/open?id=1KnZeyotUBNaty_tcZT-8XpFm9RbOHSxQ
MPC-DF	https://drive.google.com/open?id=1o9cFABrMJW9rczU-8rYypuDGb2o2AVgU , https://drive.google.com/open?id=1bdf6wtY_eNnnSKCFTLwHrloDQpTdKU7B , https://drive.google.com/open?id=1rpxfYHi6yH99yeMVF1X0joalvh8--XTJ , https://drive.google.com/open?id=1rHI9rTnEOiENkhr2b2MzrZo_X8JdlJO
MPC-RO	https://drive.google.com/open?id=1Yb-GxMpdq0XWrgQW7kNlIRJjnJnLCm4M

ANEXO VII



Planilha com respostas completas da pesquisa

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1uQWduUDaZFFSPfC3nSi8I1ZVs_s_6jNVsm5WNDsBfTPE/edit?usp=sharing

ACESSIBILIDADE

RELATÓRIO DE
ACESSIBILIDADE CNPGC E
CNPTC 2022



<http://cnpgc.org.br/>



@cnpgc_mpc



/CNPGCcontas



@CnpgcM